



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	21
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	21
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS	21
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	22
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXOS)	27

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ERRATA DO ATO JUSTIFICATIVO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, PELO REGIME DE CONCESSÃO - O Prefeito de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a seguinte errata: **Onde se lê:** "(...) cemitérios públicos (...)" **Leia-se:** " (...) cemitérios (...). Em 01 de abril de 2015. Cesar Souza Junior – Prefeito Municipal A Comissão.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002, de 1º de abril de 2015. DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Considerando o disposto no Decreto n. 12.032, de 21 de agosto de 2013, que disciplina a atuação do Comitê Gestor de Governo Municipal; Considerando a necessidade de fortalecer o controle de regularidade em relação à emissão de ordens de serviço. RESOLVE: Art. 1º Ficam os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município obrigados a encaminhar

mensalmente relatório circunstanciado referente às ordens de serviço por estes emitidas à Controladoria Geral do Município, que procederá a análise de regularidade e se pronunciará caso necessário. Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de abril de 2015. JULIO CESAR MARCELLINO JR. PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE GOVERNO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL GRASIELE XAVIER DE AVILA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO GUSTAVO MIROSKI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDSON CAPORAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA ALESSANDRO BALBI ABREU PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N. 14.368, de 27 de março de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 14.237, de 09 de março de 2015, que nomeou Andrey Francisco da Rosa do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a partir de 09/03/2015. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 27 de março de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.372, de 30 de março de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, ALEXSANDER DUTRA DOS PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Intendência do Campeche da Subprefeitura do Sul, a partir de 30/03/2015. Florianópolis, aos 30 de março de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.373, de 30 de março de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, NATHALIA SIMAS D'AQUINO, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/04/2015. Florianópolis, aos 30 de março de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 14.374, de 30 de março de 2015. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 2

da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR, ÉDIO FLÁVIO ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, a partir de 06/04/2015. Florianópolis, aos 30 de março de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL JULIO CESAR MARCELLINO JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1446/2015, de 31 de março de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, nos termos do art. 32, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 119, inciso III, letra "b" da Lei Complementar CMF nº 063/03, e considerando o que consta no Processo nº 000530/2015, resolve CONSIDERAR AFASTADO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, o servidor RICARDO CAMARGO VIEIRA, matrícula nº 19514-6, ocupante do cargo de médico, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 12 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01162/15: A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 1591/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (à) servidor (a) PRICILA BERNARDI, matrícula nº 23021-9, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de março de 2017. Florianópolis, 11 de março de 2015 RENATA DE ARRUDA FETT Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01203/15: A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 1659/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (à) servidor (a) RENATA DOS PASSOS SILVA, matrícula nº 27510-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no período de 10 de abril de 2015 a 08 de abril de

2017. Florianópolis, 16 de março de 2015 RENATA DE ARRUDA FETT Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01256/15: A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 1763/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (à) servidor (a) LILIANE RAUPP GOMES PIZZATO, matrícula nº 25620-0, ocupante do cargo de MEDICO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 10 de abril de 2015 a 08 de abril de 2016. Florianópolis, 19 de março de 2015 RENATA DE ARRUDA FETT Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01264/15: A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 1773/2015, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao (à) servidor (a) TANIA MARIS GRIGOLO, matrícula nº 12924-0, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no período de 01 de março de 2015 a 27 de fevereiro de 2017. Florianópolis, 19 de março de 2015 RENATA DE ARRUDA FETT Diretor(a) de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º 01192/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1673/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora CINTIA VITORINO, matrícula nº 32816-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, classe 08, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 09 de março de 2015. Florianópolis, 13 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º 01193/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1652/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 3

EXONERAR A PEDIDO, a servidora ROSIMAR MARTINOVSKI, matrícula nº 28029-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, classe 08, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 09 de março de 2015. Florianópolis, 13 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01194/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1645/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora KARINE OLIVEIRA DAS NEVES, matrícula nº 30854-4, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR V, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 09 de março de 2015. Florianópolis, 13 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01221/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1725/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora CAROLINA COLLACO LINHARES, matrícula nº 32122-2, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, classe 10, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 20 de março de 2015. Florianópolis, 18 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01296/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1862/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor JOSE EDUARDO MORITZ, matrícula nº 31963-5, ocupante do cargo de MEDICO, classe 10, nível 01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 31 de março de 2015. Florianópolis, 24 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da

Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01297/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1875/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora ANDREIA RAMOS, matrícula nº 22540-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, classe 08, nível 15, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 24 de março de 2015. Florianópolis, 24 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01300/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1876/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora BARBARA LOPES DOMINGUES, matrícula nº 30387-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, classe 08, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 25 de março de 2015. Florianópolis, 24 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01460/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1917/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora DAIANA KATIE STEINBACH, matrícula nº 29199-4, ocupante do cargo de PROFESSOR V, classe A, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 24 de março de 2015. Florianópolis, 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01461/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 4

Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1883/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, a servidora SOFIA ZUTIN GASPAROTTO, matrícula nº 31545-1, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL I, classe 07, nível 01, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 24 de março de 2015. Florianópolis, 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

Portaria N.º01383/15: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 01482/2015, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003, RESOLVE: Art. 1º RREIFICAR a Portaria nº 1142/2015 que exonerou a servidora TAIS RIBEIRO, matrícula nº 31556-7, ONDE SE LÊ: "... exonerar a partir de 09 de fevereiro de 2015..." LEIA-SE: "...Exonerar a partir de 03 de março de 2015...". Florianópolis, 25 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário da Administração. RENATA DE ARRUDA FETT Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 01448/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARCIA ALVES FERREIRA GONCALVES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01449/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei

Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HAMILTA IRACEMA DOS SANTOS DE SOUZA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01450/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SANDRA LUCIA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01451/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROBERTA APARECIDA DA SILVA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 5

aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01452/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JORGE LUIZ UBIRAJARA TOURINHO, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01453/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA CRISTINA BENEDET, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01454/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JOICE DA SILVA LEAL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e

oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01456/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA APARECIDA DE SOUZA PIRES, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01457/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARCIO BARBOSA DA FONSECA, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01458/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 6

da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, HELENA FARIAS, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de MEDICO VETERINARIO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 01459/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, LAURA PEIXOTO DE ARRUDA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de MEDICO VETERINARIO, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de março de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 194/SMA/DLC/2015 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma ampliação do Centro de Saúde Canto da Lagoa.** A data limite para a entrega dos envelopes será às 14:00 hs do dia 17/04/2015. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos,

na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/FMS/2014. – SMS/FMS X CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato. A Cláusula Sexta do Contrato Original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, vencendo-se em 07 de julho de 2015, com fundamento no art.57,§ 1º, I, da Lei Federal 8.666/93. Assinaturas: Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior, pela SMS/FMS, e Pedro Rouberto Rita, pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/EDUC/BID/2015 – Contratada: Engevix Engenharia S/A. Objeto: contratação de empresa para elaboração de levantamentos, estudos, projetos básico e executivo e supervisão de obras, decorrente da Manifestação de Interesse (MI) nº 001/EDUC/BID/2014 – Edital nº. 0005/EDUC/BID/2014 - Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC – Contrato de Empréstimo: Nº: 3079/OC-BR do “Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis”. Valor: R\$ 10.465.165,68 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Prazos: O prazo da execução dos serviços será a partir da data de assinatura e publicação nos diários oficiais, devendo os projetos serem entregues com 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo de início da execução das obras, conforme TDR (Apêndice A). O prazo de vencimento do contrato será de 18 (Dezoito) meses corridos para o Bloco 1, e 60 (sessenta meses) corridos para o Bloco 2, conforme as etapas de entrega apontadas no Cronograma de Atividades, a partir da data de assinatura e publicação nos diários oficiais. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura de Florianópolis e Eduardo Minoru Nagao e Yoshiaki Fujimori, pela Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/EDUC/BID/2015 – Contratada: Universidade Federal de Juiz de Fora. Objeto: contratação de empresa para Elaboração, aplicação, processamento, análise e devolutiva de resultados da Prova Floripa nas disciplinas de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 7

Língua Portuguesa e Matemática para todos os alunos, de todos os anos (séries) do Ensino Fundamental, nos Anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, decorrente da Manifestação de Interesse (MI) nº 002/EDUC/BID/2014 – Edital nº. 0006/EDUC/BID/2014 - Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC – Contrato de Empréstimo: Nº: 3079/OC-BR do “Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis”. Valor: 3.603.173,59 (três milhões seiscentos e três mil cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Prazos: O prazo será de 51 meses a partir da assinatura. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura de Florianópolis e Júlio Maria Fonseca Chebli, pela Universidade.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 051/SMA/DLC/2015 O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresa Vencedora: PAM Construções Ltda. Valor** de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme preceitua o art. 109, I “b” da Lei 8.666/93. Florianópolis, em 01 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 047/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, Instrução Normativa nº10/SMAP/2011 e a Instrução Normativa nº003/SMAP/2012. **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº F 002043/2015, para apurar irregularidades, em tese, em face do servidor Maurício Monteiro Martins, matrícula 82399-6, Auxiliar de Sala, lotado na Creche Idalina Uchoa, conforme Ofício DAE nº 046/2015, Ofício nº 116/ASSJUR/2015, BO nº 00126-2015-02894 e Relatórios encaminhados ao DIME, estando sujeito a penalidade do artigo 159, IV da Lei Complementar CMF nº 063/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis. Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva Cremonese, matrícula nº 18.054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros Ana Lúcia Senna da Silva, matrícula nº 11.237-2 e Luciane Alves da Costa, matrícula nº 08.498-0. Art. 3º A Comissão terá 60 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por, no máximo, igual período. Florianópolis, 01 de abril

de 2015. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ. Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/PMF/SEMAS/FMAS/2015 Objeto: Cooperação Técnico-financeira, para executar o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Entidade SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ. Vigência: 18 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Valor: **R\$ 267.384,00** (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Signatários: Sílvia Beatriz Rizzieri de Luca pela SEMAS/FMAS, e Zeferino Pedro Sachet pela entidade.

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 010/SEMAS/IESGF-SC/2015 PMF X IESGF-SC. Objeto: Regularizar as condições de realização de estágio de alunos de ensino de graduação de todos os cursos nas dependências da Secretaria e suas Unidades. Data 19/03/2015 a 31/12/2015. Assinaturas: Sra. Sílvia Beatriz Rizzieri de Luca e o Sr Samir Saliba Murad.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 450, DE 01 DE ABRIL DE 2015. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária do CMDCA de 01 de abril de 2015 e **CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Lei Municipal nº 4.283, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Tutelares e dá outras providências; Decreto nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 8

Tutelar; **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 01/2015 do CMDCA, que dispõe sobre os procedimentos para o Processo Seletivo para os membros do Conselho Tutelar de Florianópolis, gestão 2016/2020; **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis – SC, 01 de abril de 2015. Lisiane Bueno da Rosa – Presidente do CMDCA.

EDITAL Nº 01/2015/CMDCA – A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis faz saber que estarão abertas, de 06 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015 as inscrições para o Processo Seletivo dos Membros do Conselho Tutelar de Florianópolis, gestão 2016/2020. Título I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 4.283 de 29 de dezembro de 1993, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e torna de conhecimento público a abertura das inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, considerando as alterações trazidas pela lei 12.692/12, as Resoluções nº 170, de 10 de dezembro de 2014, e Resolução nº 152, de 09 de agosto de 2012, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e as deliberações da plenária ordinária do dia 25 de março de 2015 do CMDCA, convoca todos os interessados a se inscreverem na forma das nominadas Leis e do presente Edital, ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Florianópolis. O mandato será de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, nos termos que constam neste edital. **CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** Art. 1º O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o artigo 132 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), é órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, composto de 05 (cinco) membros em cada Conselho Tutelar, escolhidos em processo seletivo organizado e aplicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, para mandato de 04 (quatro) anos. Art. 2º Para o exercício da função de Conselheiro Tutelar deverá ser considerado: I – O Conselheiro Tutelar, no exercício de mandato, não será considerado servidor público do Município, e a sua

remuneração é de R\$ 2.371,41 (Dois mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), nesta data. O Conselheiro Tutelar gozará dos direitos previstos no artigo 134, da Lei Federal n. 8069\90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). II – O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente possui funcionamento público, diário e ininterrupto, devendo-lhe ser atribuído local adequado à atividade, funcionalidade e operacionalidade, não ensejando, pois, acumulação de cargo ou função pública. III – É requisito obrigatório para a função: não estar exercendo mandato eletivo, bem como não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, remunerado ou não, com entidade de direito público ou privado, o que deverá ser comprovado através de declaração, com firma reconhecida do candidato, entregue até um dia antes da posse, na sede do CMDCA, sob pena de não ser investido na função de Conselheiro Tutelar. § 1º Nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 8.069/90, são impedidos de servir no mesmo Conselho: I – Marido e mulher; II – Ascendentes e descendentes; III – Sogro e genro ou nora; IV – Irmãos, cunhados, durante o cunhadio; V – Tio e sobrinho; VI – Padrasto ou madrasta e enteado. § 2º Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma da lei, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude, em exercício na Comarca de Florianópolis, Foro Regional. § 3º Poderão participar do processo seletivo dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente 2016/2020 todos os candidatos aprovados nos termos do presente Edital, nas fases de inscrição, prova escrita, entrevista técnica, eleição e capacitação publicados no site e na sede do CMDCA Florianópolis. **DAS VAGAS.** Art. 3º O presente edital visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas para Conselheiros Tutelares, sendo que 4 (quatro) destas vagas estão reservadas a candidatos afrodescendentes, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Conforme a Lei nº 9.580/2014, de 18 de junho de 2014 considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda. Das 4 (quatro) vagas reservadas para candidatos afrodescendentes, 2 (dois) vagas serão destinadas a candidatos do gênero feminino e 2 (dois) para o gênero masculino, conforme dispõe a Lei nº 9.580/2014, de 18 de junho de 2014. Das vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes: Das vagas destinadas para Conselheiros Tutelares Suplentes no município de Florianópolis, 20% serão providas na forma da Lei nº 9.580/2014. Para concorrer às vagas reservadas,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 9

o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Anexo III). A autodeclaração terá validade somente para este edital. I – As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. II – Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo de escolha e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. III – Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros. IV – Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado. V – Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do edital. VI – A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros. **Título II – DO PROCESSO SELETIVO. CAPÍTULO I – DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO.** Art. 4º Será responsável pela operacionalização do processo seletivo dos membros do Conselho Tutelar a Comissão Especial de Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, constituída por meio da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta por 04 (quatro) Conselheiros de Direito, sendo 02 (dois) representantes governamental e 02 (dois) não governamental, além da Secretaria Executiva do CMDCA, sob a fiscalização da 9ª Promotoria de Justiça, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca da Capital. **CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES.** Art. 5º O processo seletivo dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente 2016/2020, será composto de 05 (cinco) fases: inscrição, prova escrita, entrevista técnica, eleição e capacitação, conforme os seguintes critérios: I – As inscrições serão efetuadas de forma presencial, no período de 06 de abril de 2015 a 08 de maio de 2015, na

sede do CMDCA, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 224, Sobreloja – Centro, Florianópolis (SC), das 13h00min às 18h00min, conforme critérios estabelecidos no art. 6º deste edital; II – As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como o seu preenchimento, são de exclusiva responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha ou sua entrega; III – É vetada a inscrição condicional e/ou fora do prazo estipulado por este edital, não sendo aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico; IV – O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado sempre que solicitado; V – A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste edital, bem como no acompanhamento das deliberações da Comissão Especial de Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares, regularmente publicadas, das quais não poderá alegar desconhecimento; VI – A homologação das inscrições ocorrerá na data de 15 de maio de 2015, a partir das 18 horas, no site do CMDCA (www.pmf.sc.gov.br). VIII – A publicação final dos aprovados no Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 30 de outubro de 2015, a partir das 18 horas, no site do CMDCA. § 1º As 05 (cinco) fases do processo seletivo são eliminatórias, sendo que só serão classificados para a fase seguinte os candidatos aprovados na fase anterior. § 2º Durante todo o período do processo seletivo, qualquer cidadão poderá oferecer representação sobre a existência de irregularidades, desde que por escrito e fundamentada à Comissão Especial. § 3º Compete à Comissão Especial analisar e decidir sobre as representações apresentadas nos moldes do parágrafo anterior, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão de propagandas irregulares, o recolhimento de materiais indevidos e a cassação da candidatura. § 4º O candidato envolvido e o cidadão representante serão sempre notificados, num prazo de 24 horas, sobre a decisão da Comissão Especial. **SEÇÃO I – DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.** Art. 6º São requisitos para a inscrição na função de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 4.283/93: I – Comprovada idoneidade moral do candidato, sendo demonstrado através de certidões negativas dos Cartórios de Distribuição Cíveis e Criminais do âmbito Estadual e Federal; II – Idade superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por meio de carteira de identidade; III – Título de eleitor do município de Florianópolis e quitação eleitoral ou comprovante de justificativa, para os candidatos de ambos os sexos e para os do sexo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 10

masculino, certificado de reservista ou de dispensa da incorporação (Lei nº 4.375/1964, Lei nº 4.754/1965 e Decreto nº 57.654/1966); IV – Uma foto 5 x 7 (datada a menos de noventa dias); V – Residir no município de Florianópolis, comprovado por intermédio de cópia e original de contas nominais de luz, telefone, água, guia de pagamento de imposto, contrato de locação ou outro documento público; VI – Diploma, histórico escolar ou certidão que comprove grau de instrução; VII – Ter reconhecida experiência no trabalho com criança e/ou adolescente, por um período mínimo de 02 (dois) anos, devidamente comprovada mediante apresentação de cópia e original de um dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); b) Contrato de prestação de serviço; c) Contrato de voluntariado; d) Termo de Posse de Conselheiro Tutelar. § 1º Os documentos mencionados nas alíneas anteriores deverão ser apresentados juntamente com declaração constando o nome e endereço do órgão ou entidade de atendimento à criança e ao adolescente, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal, com dados do candidato, período e tipo de atividade ou função exercida. § 2º Em casos de comprovação de experiência para os candidatos que exercem ou exerceram a função de Conselheiro Tutelar, os candidatos deverão apresentar o Termo de Posse expedido pela Secretária Municipal responsável pelo Conselho Tutelar e declaração que comprove o período de efetivo exercício. § 3º Em caso do documento apresentado para comprovar o domicílio do candidato estar em nome de terceiro, deve ser apresentada declaração assinada pelo titular, com reconhecimento de firma por autenticidade. § 4º Não serão computadas informações, em relação ao candidato, que não estejam devidamente documentadas e que não tenham sido entregues no ato da inscrição. § 5º No momento da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), juntamente com as cópias dos documentos descritos neste artigo acompanhado dos originais. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. § 6º Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção da respectiva documentação declarada pelo candidato, será anulada a inscrição, sendo o mesmo excluído do Processo Seletivo. § 7º Não serão aceitos documentos ilegíveis ou outros que não os exigidos neste edital. **SEÇÃO II – DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.** Art. 7º A primeira etapa da prova objetiva e escrita constará 37 (trinta e sete) questões, sendo 08 (oito) questões objetivas de língua portuguesa, 03 (três) questões objetivas de

informática e 25 (vinte e cinco) questões objetivas de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90) valendo 02 (dois) pontos cada, e 01 (uma) questão dissertativa valendo 04 (quatro) pontos, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Políticas Públicas de Assistência Social, conforme conteúdo programático descrito no Anexo II deste edital. Art. 8º A segunda etapa da prova escrita será uma redação correlata às atribuições dos Conselheiros Tutelares sobre tema geral e atual, atribuído o valor de 24 (vinte e quatro) pontos. A redação envolverá a elaboração de um texto dissertativo, devendo ter no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas. A soma das duas etapas tem um total de 100 (cem) pontos, sendo que: I – Serão eliminados deste processo seletivo os candidatos: a) que não atingirem média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos na prova escrita; b) que não tenham pontuado na redação. II – Os critérios de correção da Prova de Redação e os valores a serem distribuídos serão os seguintes: a) dimensão conceitual: 10 (dez) pontos; b) dimensão formal: 14 (quatorze) pontos. § 1º Os pontos relacionados à dimensão conceitual da Prova de Redação serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir:

DIMENSÃO CONCEITUAL	VALOR TOTAL	PONTOS A DESCONTAR POR ERRO
RT – Relação texto/tema	1,00	Adequação parcial – 0,5
CA – Continuidade, progressão e articulação de ideias.	5,00	CA – 0,5 por inobservância
PA – Pertinência e relevância argumentativa – suficiência argumentativa	4,00	PA – 0,5 por inobservância
TOTAL	10,00	

§2º Os pontos relacionados à dimensão formal da Prova de Redação serão distribuídos de acordo com a tabela a seguir:

DIMENSÃO FORMAL	VALOR TOTAL	PONTOS A DESCONTAR POR ERRO
CO – COESÃO Uso de anáforas Uso de operadores argumentativos Uso de articuladores Correlação tempo e modo verbais	2,00	CO – 0,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 11

PV – Propriedade Vocabular	1,00	PV – 0,25
MORFOSSINTAXE		
EP – Estruturação dos períodos	1,00	EP – 0,5
MS – Concordâncias, regências, emprego crase – colocação pronominal	5,00	MS – 0,25
P – Pontuação	3,00	P – 0,25
O – Ortografia e Acentuação	2,00	O – 0,25
TOTAL	14,00	

SEÇÃO III – DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

Art. 9º Na fase de entrevista técnica serão avaliadas as condições psicológicas gerais do candidato, a relação do candidato com experiência de trabalho na área de Criança e Adolescente e a compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente. Art. 10º São critérios para a entrevista técnica: I – Ser aprovado na fase antecedente; II – A estrita pontualidade no dia e horário estabelecidos pela Comissão Especial; III – O candidato deverá apresentar no ato da entrevista técnica, documento oficial de identidade com fotografia; (RG, CTPS, CNH ou Identidade Profissional), juntamente com o comprovante de inscrição; IV – A entrevista técnica será realizada por uma equipe de profissionais especializados; V – O local, data e horário para a realização das entrevistas técnicas serão publicados na sede e no site do CMDCA Florianópolis. Art. 11º A entrevista técnica consistirá de duas etapas, em horário e local a definir, e serão analisados os seguintes indicadores e pontuações estabelecidas: §1º A primeira etapa consistirá em atividade de grupo e terá o valor de 50 pontos, distribuídos da seguinte forma: I – Comportamento profissional (valor 15 pontos) a) postura ética; b) equilíbrio; c) comprometimento. II – Comportamento pró-ativo (valor 15 pontos) a) mediação de conflitos; b) resolutividade de ações. III – Habilidade de atuação profissional em equipe (valor 20 pontos) a) relacionamento interpessoal. §2º A segunda etapa será a entrevista individual com cada candidato e terá o valor de 50 pontos, conforme os itens a seguir analisados, perfazendo o total de 100 pontos distribuídos nesta etapa: I – Noção do perfil profissional do Conselheiro Tutelar (valor 25 pontos) II – Conhecimento das possibilidades e limites da atuação do Conselheiro Tutelar (valor 25 pontos) §3º Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na entrevista técnica. **Título III – DO PROCESSO ELETIVO. CAPÍTULO I – DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR. SEÇÃO I – DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A**

REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES. Art. 12º A fase de eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015, das 9 às 16 horas, no Instituto Comunitário Grande Florianópolis – ICom, localizado na Rua Lacerda Coutinho, nº 100 – Centro, Florianópolis. Art. 13º Os Conselheiros Tutelares serão eleitos na forma direta, através de votação secreta e facultativa, por um representante, devidamente credenciado, das Entidades Governamental e Não Governamental, de atendimento, estudo, pesquisa, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, registradas e/ou inscritas junto ao CMDCA de Florianópolis, coordenada pela Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo do Conselho Tutelar, e fiscalizada pela 9 Promotoria da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. I – A inscrição do representante – delegado – dar-se-á mediante apresentação de ofício, assinado pelo representante legal da Entidade, acompanhado de documento de identidade do credenciado, que será apresentado no dia da votação. II – Não constando na lista de votação o nome da Entidade eleitora, o representante desta não poderá votar. III – A ordem dos candidatos na cédula de votação será definida através de sorteio, a ser realizado no Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, localizado na Rua Antônio Dib Mussi, nº 473 – Centro, Florianópolis, no dia 31 de agosto de 2015, às 14 horas, com a presença dos candidatos interessados e da Comissão Especial. IV – Cada entidade poderá votar em até 20 (vinte) candidatos. V – No recinto de votação e ao lado da urna será afixada uma relação contendo o nome de cada candidato e seu respectivo número. VI – A escolha de mais que 20 (vinte) nomes de candidatos inseridos na cédula de votação anulará integralmente o voto. VII – A cédula com emenda e/ou rasura terá o(s) voto(s) anulado(s). **SEÇÃO II – DA VOTAÇÃO** Art. 14º Os candidatos que forem aprovados nas fases de inscrição, prova escrita e entrevista técnica estarão aptos para processo de eleição. **SEÇÃO III - DA CAMPANHA.** Art. 15º A campanha só será permitida por meio de “curriculum vitae”, distribuídos até o dia útil que antecede a votação e apresentação pessoal. I – É vedado em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e político; II – No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive através de boca de urna; III – Aos candidatos é vetado oferecer, favorecer ou contratar qualquer tipo de transporte aos eleitores no dia da eleição, bem como distribuição de brindes; IV – É expressamente proibida a formação de chapas entre os candidatos; V – É vetado aos órgãos das administrações públicas federal, estadual ou municipal realizar propaganda favorável a qualquer



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 12

candidato durante o processo de eleição para o Conselho Tutelar. Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo ensejará na exclusão do candidato do processo seletivo dos membros do Conselho Tutelar. **SEÇÃO IV – DA CÉDULA ELEITORAL.** Art. 16º A cédula eleitoral apresentará os nomes dos candidatos previamente classificados, observando-se a ordem do sorteio realizada anteriormente. Art. 17º A cédula eleitoral será rubricada pelo presidente da Mesa. **SEÇÃO V – DA FISCALIZAÇÃO.** Art. 18º Cada candidato classificado poderá designar 01 (um) fiscal, credenciando-o antecipadamente e por escrito, das 13:00 às 18:00 horas do dia 28 de setembro de 2015, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis – CMDCA, quando então o indicado receberá o “crachá de identificação” que obrigatoriamente deverá ser usado no dia da eleição. Art. 19º Em hipótese alguma será emitida segunda via de crachá ao fiscal credenciado. **SEÇÃO VI - DAS MESAS RECEPTORAS.** Art. 20 Caberá à Comissão Especial designar o Presidente da Mesa para atuar na mesa receptora. Art. 21º São impedidos de atuarem na mesa receptora, parentes próximos dos candidatos, como marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. **SEÇÃO VII – DA APURAÇÃO.** Art. 22º Encerrada a votação, a urna será lacrada na presença de 02 (dois) candidatos, ou na falta destes, de um ou mais cidadãos presentes, e o lacre rubricado pelos presentes, sendo levada em seguida ao Presidente da Mesa, e sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será iniciada a apuração dos votos. Art. 23º O candidato poderá acompanhar a apuração dos votos. Art. 24º Os candidatos e os fiscais deverão manter distância mínima pré-estabelecida da Mesa Apuradora, visando não atrapalhar o bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem retirados do local de apuração. **SEÇÃO VIII – DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS.** Art. 25º Encerrados os trabalhos de contagem dos votos e lavrada a competente ata pelo Presidente da Mesa Apuradora, será encaminhado o resultado final da apuração ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 26º Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos eleitos, sendo que todos os candidatos que receberem, no mínimo, um voto, serão considerados classificados e deverão participar obrigatoriamente, da quinta etapa do Processo Seletivo – Capacitação. Art. 27º Será publicado o resultado das Eleições no mural do CMDCA, dia 05 de outubro de 2015, às 18h00min e divulgado o

local e horário da Capacitação. **Título IV - DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES: CAPACITAÇÃO. CAPÍTULO I – DA CAPACITAÇÃO** Art. 28º Esta etapa consiste na Capacitação dos Conselheiros Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados em no mínimo 80% (oitenta por cento) dos encontros, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação. Art. 29º A Capacitação obrigatória terá o seguinte conteúdo programático: I – Legislação referente à criança e ao adolescente, federal, estadual e municipal; II – Regimento Interno do CMDCA; III – Regimento Interno do Conselho Tutelar; IV – Conhecimento do funcionamento da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente; V – Modalidades de Violência; VI – Protocolo Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente Usuário de Drogas; VII – Protocolo Municipal de Atenção às Vítimas de Violência Sexual; VIII – Atuação do Juizado da infância e Juventude da Capital; IX – Atuação da Promotoria da Infância e Juventude da Capital; X – Atuação da 6ª Delegacia de Polícia de Florianópolis; XI – Atuação do Advogado da Vara da Infância e Juventude da Capital; XII – Conhecimento e funcionamento do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência. Art. 30º A carga horária da capacitação será de 20 (vinte) horas, no período de 19 a 23 de outubro de 2015. **CAPÍTULO II – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.** Art. 31º Será divulgada uma única lista de candidatos eleitos e capacitados, organizada na ordem decrescente dos votos recebidos, independentemente do nível de escolaridade, observados os critérios de desempate previstos no Art. 32º, a ser divulgada no mural do CMDCA e no site da PMF, na data provável de 30 de outubro de 2015, a partir das 18h. § 1º Considerando a necessidade de sempre manter dois Conselheiros Tutelares com nível superior, em cada Conselho, conforme determina o parágrafo único do art. 3º, da Lei Municipal nº 4283/93, será elaborada, além da Lista de Classificação Geral, uma Lista de Classificação Especial sendo esta destinada aos candidatos que têm nível superior completo. § 2º A Lista de Classificação Especial mencionada no item anterior, também será organizada na ordem decrescente dos votos dos candidatos eleitos, observados os critérios de desempate previstos no Art. 32º. § 3º As vagas asseguradas aos candidatos sem exigência de nível de escolaridade poderão ser ocupadas, observadas prioritariamente a Lista de Classificação Geral, pelos candidatos com nível superior completo. § 4º Em caso de substituição ou vacância de um Conselheiro com nível superior, será chamado o suplente mais votado na Lista de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 13

Classificação Especial; se para Conselheiro sem exigência de escolaridade mínima, será chamado o mais votado na Lista de Classificação Geral.

CAPÍTULO III –POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS.

Art. 32º Serão empossados os 20 (vinte) primeiros candidatos mais votados, conforme estabelecido no art. 12. Em caso de empate, vencerá o candidato com melhor nota na prova escrita. Persistindo o empate levar-se-á em conta o tempo de experiência com criança e/ou adolescente, sendo considerado válido somente os comprovantes constantes no art. 5º, inciso V do presente edital, apresentados no ato da inscrição; e no caso de serem iguais o tempo de experiência, aquele que tiver comprovado maior grau de escolaridade, todavia, persistindo o empate será considerado eleito o mais velho. Art. 33º Os suplentes serão classificados por número de votos, do 21º (vigésimo primeiro) ao último colocado, sendo que em caso de empate, os critérios serão os mesmos descritos no artigo anterior. Art. 34º Os candidatos eleitos serão empossados no dia 10 de janeiro de 2016, em evento solene a ser programado e divulgado pelo CMDCA.

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS.

Art. 35º Serão admitidos recursos após as seguintes divulgações oficiais: I – da inscrição no processo seletivo; II – da seleção realizada na prova escrita; III – da seleção promovida na entrevista técnica. Art. 36º O recurso será individual, por escrito e deverá ser apresentado de forma presencial ou por procuração com firma reconhecida, devidamente fundamentado, protocolado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Florianópolis - CMDCA, sito na Avenida Mauro Ramos, nº 224, Sobreloja – Centro, Florianópolis/SC, conforme descrito no calendário deste Edital. §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo que os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo, fora do prazo estabelecido, não serão apreciados; §2º Recursos interpostos por fax, telex, telegrama, internet, via postal ou outro meio que não esteja estabelecido no caput deste artigo não serão apreciados; §3º O candidato deverá no ato do recurso, apresentar documento de identidade oficial com foto, juntamente com seu comprovante de inscrição; Art. 37º Os recursos serão julgados pelas Comissões descritas no art. 3º e nos moldes estabelecidos neste edital. Art. 38º Após o julgamento de todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do processo seletivo com as eventuais alterações decorrentes.

CAPÍTULO IV – DO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Art. 39º O calendário para a realização do processo

seletivo/eletivo dos membros do conselho tutelar obedecerá a seguinte previsão de cronograma:

DATA	EVENTO
6 de abril a 8 maio de 2015	Inscrições na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis – CMDCA, na Avenida Mauro Ramos, nº 224, sobreloja – Centro, no horário das 13:00 às 18:00 horas;
15 de maio de 2015	Homologação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita, publicada no site e no mural da sede do CMDCA, a partir das 18:00h.
18 a 20 de maio de 2015	Interposição de recursos acerca da homologação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita, presencialmente, na sede do CMDCA.
21 a 29 de maio de 2015	Análise dos recursos interpostos.
29 de maio de 2015	Divulgação dos recursos relativos à homologação da lista dos candidatos aptos para a prova escrita.
07 de junho de 2015	Prova escrita, das 08h00min às 12h00min horas; local a ser divulgado no site do CMDCA em 29/05/2015.
08 de junho de 2015	Divulgação do gabarito da prova escrita, no site no CMDCA, a partir das 18:00h.
17 de julho de 2015	Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita, na sede e no site do CMDCA, a partir das 18:00 horas .
20 a 22 de julho de 2015	Prazo para o protocolo de recursos referentes à prova escrita, das 13:00 às 18:00 horas, na sede do CMDCA.
23 a 28 de julho de 2015	Análise dos recursos interpostos.
28 de julho de 2015	Resultado dos recursos e divulgação da lista dos candidatos aptos para a entrevista, publicados na sede e no site do CMDCA, a partir das 18:00 horas.
3 de agosto a 14 de agosto de 2015	Entrevista com os candidatos, em data, horário e local a ser definido.
17 de agosto de 2015	Divulgação do resultado das entrevistas na sede e no site do CMDCA, a partir das 18:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 14

18 a 20 de agosto de 2015	Prazo para o protocolo de recurso das entrevistas, das 13:00 às 18:00 horas, na sede do CMDCA;
21 a 28 de agosto de 2015	Avaliação e julgamento dos recursos.
28 de agosto de 2015	Resultado dos recursos e divulgação da lista final dos candidatos aptos ao processo eleitoral na sede e no site do CMDCA, a partir das 18:00 horas.
31 de agosto de 2015	Sorteio da disposição dos nomes na cédula eleitoral, com a presença facultativa dos Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na Rua Antônio Dib Mussi, 473, Centro de Florianópolis, no CIEE.
1 de setembro de 2015	Publicação do resultado do sorteio, na sede e no site do CMDCA, a partir das 18:00 horas.
3 de setembro a 2 de outubro de 2015	Campanha dos candidatos nas entidades.
28 de setembro de 2015	Credenciamento do fiscal dos candidatos que tiverem interesse em fazê-lo, na sede do CMDCA, das 13:00 às 18:00 horas.
4 de outubro de 2015	Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares 2016/2020 – Local: ICOM, das 09:00 às 16:00 horas. Salientando que, após as 16:00 horas, somente os eleitores que estiverem na parte interna da instituição é que poderão votar.
5 de outubro de 2015	Divulgação do resultado da eleição na sede e no site do CMDCA, a partir das 18:00 horas;
19 a 23 de outubro	Capacitação de local e horário a ser definido e divulgado no site do CMDCA na semana anterior.
30 de outubro	Listagem final dos aprovados no processo seletivo.
10 de janeiro de 2016	Posse dos Conselheiros Tutelares.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 40º As informações referentes ao Processo Seletivo dos Membros do Conselho Tutelar 2016/2020 serão prestadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, na Avenida Mauro Ramos, nº 224, Sobreloja – Centro,

Florianópolis (SC), ou no site da Prefeitura: <http://www.pmf.sc.gov.br>. Art. 41º A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição. Art. 42º Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o processo seletivo. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no Diário Oficial do Município e no site do CMDCA. Art. 43º Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Comissão Especial de Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares. Florianópolis, 01 de abril de 2015. Lisiane Bueno da Rosa – Presidente do CMDCA.

CONSULTE ANEXOS NO FINAL DESTA EDIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 180/SMA/DLC/2015. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 180/SMA/DLC/2015, que o recebimento de propostas via Internet previsto para até o dia 01 de abril de 2015, até às 10:00 (dez) horas, fica prorrogado para até o dia 10 de abril de 2015, até às 10:00 (dez) horas, e da mesma forma o recebimento de proposta. O Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº170/SMA/DLC/2015 - A Secretaria da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, destinada à “Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para a SMSDC, conforme termo de referência, especificações e condições estabelecidas no edital.”, houve alteração e que o novo edital encontra-se disponível no site da PMF. - **Entrega dos Envelopes:** até as 09h45min do dia 16/04/2015. - **Abertura da Sessão:** a partir das 10 horas do dia 16/04/2015. - **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, 3º andar, sala 301 Edifício Aldo Beck, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 15

ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº VIC 0052/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Promitente Vendedor, e de outro lado Juliana de Ramos, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.612.090-0 SSP/PR, CPF 075.326.099-95, doravante denominado de Promissário Comprador. Objeto: Compra e venda de uma casa de alvenaria estrutural com 42,36 m² – Projeto Habitar Brasil, localizada na Comunidade Vila Cachoeira, n.º 20, lote 52, quadra A, no valor de R\$ 14.655,51 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Florianópolis, 10 de Março de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº VIC 0056/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Promitente Vendedor, e de outro lado Roselei Aparecida da Rosa, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.931.528-1 SSP/PR, CPF 049.105.159-09, e Adilar Castanha Rodrigues, portador da Carteira de Identidade n.º 4.332.252 SSP/SC, CPF n.º 854.869.149-29, doravante denominados de Promissários Compradores. Objeto: Compra e venda de uma casa de alvenaria estrutural com 42,36 m² – Projeto Habitar Brasil, localizada na Comunidade Vila Cachoeira, n.º 108, lote 56, quadra A, no valor de R\$ 14.655,51 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Florianópolis, 10 de Março de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº MMC MC 0080/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Promitente Vendedor, e de outro lado Adna Regina Francisco,

portadora da Carteira de Identidade n.º 2.227.013 SSP/SC, CPF 540.868.509-82, doravante denominado de Promissário Comprador. Objeto: Compra e venda de uma casa modular com dois dormitórios, em aço galvanizado, com 39,41 m², localizada na Rua Araranguá, s/n.º, Comunidade Morro do Céu, no valor de R\$ 18.980,21 (Dezoito mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos). Florianópolis, 20 de Março de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº PMF DF 0013/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Permitente, e de outro lado, Ivete dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.226.513 SSP/SC, CPF 647.093.969-49, doravante denominado de Permissionário. Objeto: Permissão de Uso Não Remunerada de uma casa modular com dois dormitórios, em aço galvanizado, com 39,41 m², localizada no Morro do Mocotó, n.º 347, Comunidade Morro do Mocotó – Florianópolis/SC. Prazo de Vigência: doze meses. Florianópolis/SC, 20 de Março de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº PMF DF 0014/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Permitente, e de outro lado, Isabel Cristina da Silva Nascimento, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.571.186 SSP/SC, CPF 888.876.009-10, e Paulo Roberto Nascimento, portador da Carteira de Identidade n.º 1.460.454 SSP/SC, CPF 455.495.329-72, doravante denominados de Permissionários. Objeto: Permissão de Uso Não Remunerada de uma casa modular com dois dormitórios, em aço galvanizado, com 39,41 m², localizada na Servidão do Encano, s/n.º, Comunidade Monte Serrat – Florianópolis/SC. Prazo de Vigência: doze meses. Florianópolis/SC, 20 de Março de 2015. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº PMF DF 0015/2015. Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 16

Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Permitente, e de outro lado, Maria Isolete da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 5.709.240 SSP/SC, CPF 690.628.119-49, doravante denominado de Permissionário. Objeto: Permissão de Uso Não Remunerada de uma casa modular com dois dormitórios, em aço galvanizado, com 39,41 m², localizada na Travessa Amadeu Gonçalves, nº 102, Comunidade Monte Serrat – Florianópolis/SC. Prazo de Vigência: doze meses. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADA DE IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL URBANO Nº MMC MS 0078/2015.

Contratantes: Município de Florianópolis, com a interveniência do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, doravante denominado de Permitente, e de outro lado, Renata Cristina de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 4.820.464 SSP/SC, CPF 065.967.359-23, doravante denominado de Permissionário. Objeto: Permissão de Uso Não Remunerada de uma casa modular com dois dormitórios, em aço galvanizado, com 39,41 m², localizada na Servidão Nova Descoberta, nº 296, Comunidade Monte Serrat – Florianópolis/SC. Prazo de Vigência: doze meses. Domingos Savil Zancanaro – Secretário Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 195/SMA/DLC/2015. - A Secretaria Municipal de Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada Concorrência, tipo maior oferta, tendo como objeto: **“CONCESSÃO, da exploração dos serviços funerários do Município de Florianópolis, para 5 (cinco) empresas, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e no Contrato”**. A data e hora limite para a entrega dos envelopes será às **14:00 horas** do dia **07/05/2015**. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br. À Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA 001/SECULT/GABS/2015 - DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO SELECIONADORA DA “FOTO GRAFIA DA CIDADE – MARATONA FOTOGRÁFICA DE FLORIANÓPOLIS – ANO 21” - **O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, da lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC e, em consonância com o REGULAMENTO do concurso “Foto Grafia da Cidade – Maratona Fotográfica de Florianópolis – Ano 21”, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os seguintes Membros: ANDRÉ DE OLIVEIRA PAIVA; VANESSA SILVA ALVES FERREIRA; SANDRO ROBERTO LEIRIA SAMPAIO; SANDRA CONCEIÇÃO NUNES e SULANGER BAVARESCO, para comporem a COMISSÃO SELECIONADORA para o concurso “Foto Grafia da Cidade – Maratona Fotográfica de Florianópolis – Ano 21”, que se reunirá entre os dias 07 e 10 de abril de 2015, na Casa da Memória de Florianópolis, com endereço na Rua Padre Miguelinho, 58, Centro. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de abril de 2015. **LUIZ EKKE MOUKARZEL**, SECRETÁRIO DE CULTURA DE FLORIANÓPOLIS.

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/SECULT/2015, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na Edição nº 1428, do dia 30 de março de 2015. **Onde-se lê:** Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. **Leia-se:** Secretaria Municipal de Cultura. Assinaturas: Sr. Luiz Ekke Moukarzel Secretário Municipal de Cultura e pela empresa o Sr. Alexandre Marcos Petkow.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 655/SMA/DLC/2015. - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente do Processo Licitatório para a Concessão do Serviço de Táxi no Município de Florianópolis, torna público aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame:

LUIZ SÉRGIO DE LA ORDEN WANDERLEY	HABILITADO
ALEXANDRE CESCONETTO FERREIRA	HABILITADO
ROSELITA BONELLI BITTENCOURT	HABILITADO
FERNANDO MARTINS BARRETO	HABILITADO
FERNANDO MEDEIROS FERREIRA	HABILITADO
ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO
ABRAÃO LYNCOLN SIMAS	HABILITADO
GUSTAVO NASPOLINI	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 17

DENISE DELA BRUNA	HABILITADO
RODRIGO SANTOS AGAPITO	HABILITADO
BRUNO IONY PIRES	HABILITADO
BRUNA PORTO MARTINS	HABILITADO
THIAGO MARTINS	HABILITADO
ANDERSON CASSEL	HABILITADO
ALEXANDRE DOS SANTOS WINTER	HABILITADO
GIOVAN DA ROSA MATOS	HABILITADO
THOMAS BURKHARDT	HABILITADO
ALANÉIA PRISCILA COUTINHO DEPIZZOLATTI	HABILITADO
CARLOS ROCHA DOS SANTOS	HABILITADO
DANIEL REMOR MARTINS	HABILITADO
GUSTAVO SELAU CARMONA	HABILITADO
BRUNA PAULA CALEGARI LINO	HABILITADO
TIAGO TENFEN SENNA	HABILITADO
ANDRÉIA REGINA FILGUEIRAS	HABILITADO
ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR	HABILITADO
LUIZ FELIPE TOCCHETTO DE CASTRO	HABILITADO
ERIC MEIRA MAGALHÃES	HABILITADO
AURÉLIO WEINHARDT BORGES	NÃO HABILITADO
EDNILSON ROBERTO BRAGAGNOLO FURTADO	HABILITADO
FABIO FRANCISCO NUNES	HABILITADO
MARCUS PAULO MEDEIROS DA SILVA	HABILITADO
PIERO LEMMERTZ BAVARESCO	HABILITADO
AVATAR BORGES GODINHO	HABILITADO
FABIO MACHADO DA SILVA	HABILITADO
GUSTAVO DUARTE HOFFMANN	HABILITADO
LUCAS MARENGO MACHADO	HABILITADO
ALEXANDRE MAURINO DOS SANTOS	HABILITADO
MARIO CELSO DA SILVA	HABILITADO
GIANFRANCO MORBINI	HABILITADO
OSVALDO CEDORIO DOS SANTOS JÚNIOR	HABILITADO
ALFREDO SABINO	HABILITADO
IALY AGAPITO ZANELA	HABILITADO
CARLOS CESAR DA SILVEIRA	HABILITADO
ORLANDO LINS SOUZA	HABILITADO
MAURO GILBERTO DIAS HAX	HABILITADO
CESAR EDUARDO DELPIZZO	HABILITADO
VAGNER MANOEL CANELLA	HABILITADO
JEFERSON MACHADO	HABILITADO
JANAINA OLIVEIRA TEIXEIRA ROSAR	HABILITADO
VALQUIRIA GARCIA	HABILITADO
ALDO WANDERLEI PEREIRA	HABILITADO
ADRIANA ARAUJO FAGUNDES	HABILITADO
VITOR LEONARDO HONÓRIO DOS SANTOS.	HABILITADO
ANTONIO ALEX PERALTA CASTRO	HABILITADO
GIOVANA CAROLINA BAZZO	HABILITADO
MARCELO CARNEIRO	HABILITADO
LILIAN RABELLO ALVES DE LIMA DUTRA	HABILITADO
OTÁVIO BRAGA MELIM	HABILITADO
FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA KULAKOWSKI	HABILITADO
POLLIANA CORRÊA MORAIS	HABILITADO
JOSUE GALVAO	HABILITADO
FERNANDO STOLL FLORES	HABILITADO
DANIELA LOSS TRENTINI BITTENCOURT	HABILITADO
JOSUE RICARDO DE CHAVES	HABILITADO
FABIO SELL ROSAR	HABILITADO
AFONSO RICARDO COUTINHO DE AZEVEDO	HABILITADO
TELBAS MAURI DA SILVEIRA	NÃO HABILITADO
MARCOS ROBERTO SIMON	HABILITADO
MARCOS FELIPE SCHAFFER	HABILITADO
EDIJAN CORREA	HABILITADO
RAFAEL NUNES PIRES RUDOLFO	HABILITADO
RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA	HABILITADO
LEANDRO LIVRAMENTO VILLARINHO	HABILITADO
DARIO AGUIAR VIEIRA	HABILITADO
NAZARÉ BITTENCOURT DOMINGUES	HABILITADO
DYEGO DA SILVA CABRAL	HABILITADO
CLAYTON VIEIRA DE SOUZA	HABILITADO
RAPHAEL COLELLO DOS SANTOS	HABILITADO
ANA KAROLINA ANIC FIORENTINO	HABILITADO
FERNANDO ANTUNES CHAGAS	HABILITADO
RODRIGO JOSÉ SILVEIRA	HABILITADO
GILBERTO JOSÉ ROSSA JÚNIOR	HABILITADO

FELIPE DE PELEGRINI FLORES	HABILITADO
JULIANO DE OLIVEIRA DOMINGUES	HABILITADO
ANGELO WEBER BIZZI	NÃO HABILITADO
FÁBIO SPRADA DE MENEZES	HABILITADO
EDUARDO EDU AMORIM	HABILITADO
MARCEL CRIPPA	HABILITADO
TALITA SANTANA PEREIRA	HABILITADO
GUSTAVO GOTTFRIED BARRETO	HABILITADO
DANIEL YARED FORTE	HABILITADO
CÍNTIA CARLA PENSO	HABILITADO
LUCIANO ROSA ROCKETT	HABILITADO
DANILO FELICIO JUNIOR	HABILITADO
LOYESE LUIZ PEREIRA DA FONSECA	HABILITADO
GUILHERME MARTINS DA SILVA	HABILITADO
BRUNO BERRETTA TEIXEIRA	NÃO HABILITADO
DOUGLAS DELLAZARI	HABILITADO
MABEL CARDOSO FOGAÇA	HABILITADO
NILTON TEIXEIRA PRATES	HABILITADO
BRUNO LOPES PEITER	HABILITADO
CLAIRTON DE ARRUDA SERAFINI	HABILITADO
FABIANA CRISTINA BIAZUS	HABILITADO
IVANA TEREZA KARLINSKI	HABILITADO
RICARDO LUIZ DA COSTA	HABILITADO
JANILTON RODRIGUES ALVES	HABILITADO
MURILO JOSE VIEIRA	HABILITADO
GABRIEL PICCOLI TEIXEIRA	HABILITADO
JORGE SOUZA CREMONA DA SILVA	HABILITADO
MICHELLY ANDRADA DOS SANTOS	HABILITADO
GABRIEL JOÃO KREICH	HABILITADO
FABRICIO DE BRIDA	HABILITADO
EMÍDIO CARVALHO JUNIOR	HABILITADO
CAROLINA GERBER BRINCAS	HABILITADO
GUILHERME VANDERLEI BIANCHI	HABILITADO
JAODFEN RIAN FARIAS	HABILITADO
LEONARDO CHOCHO PERES	HABILITADO
ORLANDO ANTONIO ROSA JUNIOR	HABILITADO
JULIANO PEREIRA	HABILITADO
FELIPE CAVALHEIRO RODRIGUES	HABILITADO
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	NÃO HABILITADO
CARLOS EDUARDO VIEGAS ORLE NETO	HABILITADO
GUILHERME DOS SANTOS COTA	HABILITADO
THIAGO SOUZA E SOUZA	HABILITADO
LUIZA HELENA DOZZA RODRIGUES LEITE	HABILITADO
ISAAC OTÁVIO FERREIRA	HABILITADO
JEFF SILVIO DE OLIVEIRA	HABILITADO
ARTUR HUMBERTO FERRARESI FORTES	HABILITADO
LUIZ HENRIQUE PIRES	HABILITADO
SANDRA FELIPE RODRIGUES	HABILITADO
THIAGO LANG SILVA	HABILITADO
ALDO BONATTO FILHO	HABILITADO
TANARA CRISTINA SILVA BORGES	HABILITADO
HARLEY SANTOS TRIERVEILER	HABILITADO
PAULO DA SILVA	HABILITADO
CAMILA CARVALHO KESSLER MARTIN	HABILITADO
MARCELO BASTOS PETRELLI	HABILITADO
RAFAELA BARRETO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	HABILITADO
DAYANE SOARES LUCCARELIS	NÃO HABILITADO
RONALDO AUGUSTO CUNHA	HABILITADO
EDUARDO CECHINEL	NÃO HABILITADO
RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA	HABILITADO
EDUARDA SANTOS DE SOUSA	HABILITADO
MARCO POLO KNOLL	NÃO HABILITADO
EVERTON FREITAS BERNARDES	HABILITADO
ELVIS SANTOS DA SILVA	HABILITADO
GUILHERME AUGUSTO GAERTNER WEBER	HABILITADO
IONY PIRES JUNIOR	HABILITADO
GIORGIO FREDERICO PEGORÁ DA SILVA	HABILITADO
ROBSON LUIZ VIEIRA	HABILITADO
JACSON LUIZ ALTHOFF	HABILITADO
BIANCA SENS DOS SANTOS	HABILITADO
DANIEL AMORIM	HABILITADO
DIEGO CARLO FUHR BUCHELE	HABILITADO
LEONARDO RODRIGUES DE LIMA	NÃO HABILITADO
EVERSON SEREGATI FREITAS	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 18

GABRIEL BOOS	HABILITADO
ULISSES LAUREANO BIANCHINI	HABILITADO
MARIA JÚLIA BACK	HABILITADO
JUCELIA ROCHA CORRÊA DO NASCIMENTO	HABILITADO
FABIO ABRAHAM	NÃO HABILITADO
MAURÍCIO MACIEL PEREIRA JÚNIOR	HABILITADO
FERNANDO ADAMI	HABILITADO
GUSTAVO MALUCELLI	HABILITADO
RENAN MORESCO PIRATH	HABILITADO
MARCELO SCHNEIDER GOULART	HABILITADO
HANABEL SILVA PRATES DA CUNHA	HABILITADO
RENATO FRASSETTO	HABILITADO
RODRIGO DE ARRUDA DUTRA	HABILITADO
VINICIUS BITTENCOURT KUMM	NÃO HABILITADO
MARCILIANO ABREU	HABILITADO
FABIO ADAMI	HABILITADO
FERNANDO ANGELONI	HABILITADO
RODRIGO RODRIGUES ALVES	HABILITADO
PAULO CESAR PEREIRA JUNIOR	HABILITADO
MAURÍCIO EUCLYDES MAFRA	HABILITADO
Emerson Salvagnini Ávila	HABILITADO
CHARLES AUGUSTO DALPRA	HABILITADO
FÁBIO DA SILVA KINCZESKI	HABILITADO
WIRAMAR CAVALCANTE MAGALHÃES	HABILITADO
HELTON DAMIAO KURTZ GEHLEN	HABILITADO
FREDERICO LUCIANO GALLER DE MAGALHÃES GOMES	NÃO HABILITADO
JOÃO RÔMULO DE AZEVEDO PHILIPPI	HABILITADO
HUGO SERGIO MARQUES JUNIOR	HABILITADO
FABIO MAFRA	HABILITADO
GUILHERME COSTA ESTACIO	HABILITADO
FÁBIO BARCELOS DA SILVA	HABILITADO
THIAGO HAVIARAS DA SILVA	HABILITADO
MARCIA NOVAES	HABILITADO
LEONARDO PIZZOLATTI MIRANDA RAMOS	HABILITADO
LOURENÇO CISLAGHI BARROS	HABILITADO
JOSE CARLOS CARLOS VERISSIMO BASTOS	NÃO HABILITADO
MARCELO SOBIERAJSKI DOS SANTOS	HABILITADO
CHRISTIAN ANGELO PEREDO PIZARRO	NÃO HABILITADO
OBERDAN ARNALDO ESTACIO	HABILITADO
NATANIEL COELHO	HABILITADO
CICERO LUIS BRASIL	NÃO HABILITADO
MARCO AURÉLIO VIVAS FERNANDEZ	HABILITADO
RODRIGO ALVES TEIXEIRA	HABILITADO
ISMAEL JOÃO ROGÉRIO	HABILITADO
VITOR HUGO TENFEN	HABILITADO
TATIANA CRISTINA DA SILVA TOMAZINI	HABILITADO
JULIANA SCHVAMBACH	HABILITADO
FELIPE TREMEL DOS SANTOS	HABILITADO
ROGERIO BASTOS JUNIOR	HABILITADO
NAUANA GAIVOTA SILVEIRA	HABILITADO
PHÉLIPPE GUESSER	HABILITADO
WALTER FERNANDO DA SILVA ARAUZ	NÃO HABILITADO
BRUNO VANNI VILOR	HABILITADO
JONAS SANTANA PEREIRA	HABILITADO
PAULO AFONSO FOES	HABILITADO
LUIZ FABIANO DE AGUIAR	NÃO HABILITADO
ALUISIANIS MARTINS DE CARVALHO	HABILITADO
CAROLINE BORA ROSA	HABILITADO
EDUARDO DOS SANTOS CLARINO	HABILITADO
ROBERTO CARNEIRO	HABILITADO
DANIEL GUIMARAES PINHEIRO	HABILITADO
RUDINEI DE AMORIM NECKEL	HABILITADO
URIEL VALARINI	HABILITADO
PATRICIA PAVEI MALUCELLI	HABILITADO
EDUARDO DE TOLEDO BARROS CHATAGNIER	NÃO HABILITADO
DANIEL ELIAS BECKER	HABILITADO
BRUNO COUTINHO DE AZEVEDO PEITER	HABILITADO
MARIANA MOSSINI SOARES	HABILITADO
JACINTO ANTONIO PEREIRA	NÃO HABILITADO
GILBERTO REIS PERES	HABILITADO
BERNARDO COUTO TANCREDO	HABILITADO
KAREN BORGES WALTRICK	HABILITADO
NALTON COELHO	HABILITADO

RAFAEL LUIS VASEL	HABILITADO
LEONARDO BUENO BACKES	HABILITADO
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA BLANCO	HABILITADO
JOSÉ LEONETTI NETO	HABILITADO
PAULO ARANALDE CARVALHO	HABILITADO
EVERTON DOS SANTOS CARVALHO	NÃO HABILITADO
MÁRCIO FERREIRA DA SILVA	NÃO HABILITADO
LIZETH ALEJANDRA GIAMBIAGGI CASTRO	NÃO HABILITADO
ALEXANDRE LUIZ GUILHERME	HABILITADO
MAX LIMA	HABILITADO
GUSTAVO AUGUSTO AMORIM	HABILITADO
WILLIAM ALBERTO PEREIRA DO AMARAL	HABILITADO
CARLOS MORBINI	HABILITADO
SERGIO ANTONIO BASSIT	NÃO HABILITADO
FÁBIO JOSÉ PEREIRA	HABILITADO
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
JULIANA PAULA CAETANO MEDEIROS	HABILITADO
ROBSON DA SILVA MEDEIROS	HABILITADO
JACKSON FUHRMANN PIRES	NÃO HABILITADO
TELMO ARISTEU RUDOLFO	HABILITADO
FERNANDO TEIXEIRA	HABILITADO
NIKOLAS STEFANOVICH	HABILITADO
FERNANDO VICENTE DE AZEVEDO	HABILITADO
ANDERSON DAMASCO	HABILITADO
ALEXANDRE ARGENTINO SILVEIRA	HABILITADO
ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA	HABILITADO
RAFAEL SCHON	HABILITADO
DAVI ALANO DE ALMEIDA	HABILITADO
RAFAEL DE LIMA	HABILITADO
MATEUS ECKERT XAVIER	HABILITADO
ADEMIR OSVALDO MARTINS	HABILITADO
AMAURI EVALDO NAU	HABILITADO
DEBORA CANDIDO DE AGUIAR	HABILITADO
WALTER ANTONIO GONTIJO	HABILITADO
EDUARDO NEVES	HABILITADO
GIOVANNI MOREIRA SOARES	HABILITADO
WILLIAN JEFFERSON GONZALEZ CASTILLO	HABILITADO
LUIZA CORDEIRO DA CUNHA	HABILITADO
MARCELLO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO	HABILITADO
RODRIGO NOVAES GONÇALVES	HABILITADO
TAYANA CRISTINA EWERS AMORIM	HABILITADO
JOAO HENRIQUE BERGAMASCO	HABILITADO
MARIANE PIRES VENTURA	HABILITADO
EDUARDO RIBEIRO PEREIRA	HABILITADO
MATHEUS BOSSLE DOS SANTOS	HABILITADO
RICARDO DE SOUZA CARDOSO FILHO	HABILITADO
JAQUELINE ANDRADA DOS SANTOS	HABILITADO
HERMES HENRIQUE NUNES DE SOUZA	HABILITADO
ANA CAROLINA PRADO	HABILITADO
IZAIAIS SEBASTIÃO DE FARIA FILHO	HABILITADO
FABIANO JOSÉ NEVES SIMAS	HABILITADO
MANOEL OSVALDO MELLO JUNIOR	HABILITADO
LUIZ FERNANDO TONELLI	HABILITADO
VANDERLEI VALDIR PEREIRA	HABILITADO
ALANO STEFFEN DE OLIVEIRA	HABILITADO
RAFAEL BOECHAT DE JESUS	HABILITADO
DANIEL IVAN GIMENEZ GUERRA	HABILITADO
BRUNO RIBEIRO COMICHOLI	HABILITADO
LEONARDO CISNE COUTINHO	HABILITADO
JOAO BATISTA RAMOS	HABILITADO
DÉBORA ANSELMO	HABILITADO
RONALDO ÁVILA BITTENCOURT	HABILITADO
JOÃO JOSÉ MELLO PIONER	HABILITADO
FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SILVEIRA	HABILITADO
ALEXANDRE SOCAS	HABILITADO
EDNILSON GUIMARÃES HUMMIG	NÃO HABILITADO
ALESSANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA	HABILITADO
SANDRO RODRIGO PAGANI VIEIRA	HABILITADO
JULIANA DAMASCO DA SILVA	HABILITADO
CINTIA APARECIDA DA CUNHA	HABILITADO
FILIPE MUNIZ CORRADINI	HABILITADO
LETICIA NUNES PEREIRA CHATAGNIER	NÃO HABILITADO
LUCIANA GOMES DO AMARAL	HABILITADO
FELIPE SILVA KLINGELFUS	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 19

MOACYR GARCIA COLTURATO	HABILITADO
BERNARDO DE TOLEDO BARROS CHATAGNIER	HABILITADO
SIMONI DA ROSA	HABILITADO
MANOELLA BRAGA MELIM	HABILITADO
DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	HABILITADO
ANDERSON SEBASTIÃO CHAVES	HABILITADO
KARTZ VENICIUS BENEDET	HABILITADO
JOSÉ TIBURCIO DA SILA NETO	HABILITADO
BRUNO LUIZ LINHARES	HABILITADO
VALMIR DONATO DE OLIVEIRA FILHO	HABILITADO
JUÉRCIO LUIS BURGARDT	NÃO HABILITADO
LUCIANE CRISTINA COSTA	HABILITADA
WLADIMIR HORN HULSE	HABILITADO
ALEXANDRE VIEIRA	HABILITADO
ADEMIR JOSÉ JACINTO	HABILITADO
OZÂNIA OSVALDINA CARVALHO VIEIRA	NÃO HABILITADO
ANDRÉ DE OLIVEIRA PAIVA	HABILITADO
KELE CRISTINA SCHULLER	HABILITADA
GLAUCIA REGINA DE MELO MACHADO	HABILITADA
JOSIANE ALBANAS DE MOURA	HABILITADA
JAQUELINE KUNTZE	HABILITADA
SUÉD ALFLEN ZIMMERMANN DA ROSA	HABILITADO
FELIPE CORRÊA CHTERPENSQUE	HABILITADO
DIEGO BEREZANSKI	HABILITADO
MIGUEL RODRIGUES DA SILVEIRA JÚNIOR	HABILITADO
HENIO DE OLIVEIRA BEZ	HABILITADO
FABIO ADRIANO DA ROSA	HABILITADO
WILSON VERGILIO REAL RABELO	HABILITADO
VANDERLEI FERNANDES	HABILITADO
NAIARA VICENTINI	NÃO HABILITADO
ADAIR SOMMER	HABILITADO
ALDANÉA NORMA DE SOUZA SILVESTRIN	HABILITADA
VINICIUS GIOVANI DE ABREU	HABILITADO
DENISE MARIA MOREIRA FERREIRA	HABILITADA
LEONARDO GENTIL NOLDIN	HABILITADO
FÁBIO ZAPELINI REBELO	HABILITADO
MARCOS ALEXANDRE BOLDT	HABILITADO
BRUNO JACKSON SEVERINO	HABILITADO
LUIZ CARLOS FONSECA	HABILITADO
NATANAEL FELICIO	HABILITADO
TIAGO JOSÉ DA SILVA	HABILITADO
BIANCA CARON MAZZAROPPI DEMARIA	HABILITADO
FELIPE EDEMILSON CARDOSO	HABILITADO
CLAUDIA MARQUES DE ANDRADE	HABILITADA
EDUARDO DE WERK	HABILITADO
PAULO RENATO VIEIRA CASTRO	HABILITADO
ANDREY RANIERI FERREIRA	HABILITADO
JUCIMARA GISELE SILVA	HABILITADA
ALEX SANDRO DA SILVA	HABILITADO
CRISTIANO TESSARO	HABILITADO
ANDERSON EDUARDO SANTANA	HABILITADO
LUCIANO BIERHALS	HABILITADO
BRUNO SÓCRATES DE REZENDE MINATELLI	HABILITADO
LEONARDO ADERCIO DA SILVA	HABILITADO
RAFAEL ALVES	HABILITADO
EDUARDO MAURICIO DA SILVEIRA LOPEZ	HABILITADO
LUIZ FELIPE RACHADEL	HABILITADO
CAROLINA ZANUNCIO BRIARD	NÃO HABILITADO
KENNEDY NIEHUES FURTADO	HABILITADO
CONRAD SAMPAIO RAYMUNDO	HABILITADO
ROBERTO DE SOUSA	NÃO HABILITADO
RICARDO GONÇALVES LEÃO	HABILITADO
SILVANA CAVALHEIRO PELLICCIOLI	HABILITADA
LUIZ ANTONIIO OLIVEIRA HORN	HABILITADO
FELIPE LEDUR	HABILITADO
RODRIGO CASCAIS	NÃO HABILITADO
FRANCISCO MURILO VESSLING JUNIOR	HABILITADO
JOÃO JUTAHY CASTELO CAMPOS	HABILITADO
LUCAS MELLO PIONER	HABILITADO
FELIPE VIEIRA	HABILITADO
PEDRO HENRIQUE BOSCARDIN DE ARAUJO	HABILITADO
PEDRO LEHMKUHL DAMIANI	NÃO HABILITADO
JARBAS FIGUEREDO DOS SANTOS	HABILITADO
NILSON MARIANO DA SILVA JUNIOR	NÃO HABILITADO

RICARDO ALEXANDRE DA SILVEIRA	NÃO HABILITADO
RENATO ANTONIO DE PAULA	HABILITADO
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	NÃO HABILITADO
ROBERTO BARLETA BASILIO	HABILITADO
NILTON CESAR FREITAS	NÃO HABILITADO
SANDRO DOS SANTOS	HABILITADO
NERY NASCIMENTO JUNIOR	HABILITADO
HELEN CRISTINA PASZCZUK FERIGOTTI	NÃO HABILITADO
VALDIR JOSÉ MACHADO	HABILITADO
JONAS MANOEL MACHADO	HABILITADO
NERON ZANETTE LAGRANHA	HABILITADO
LUÍS ANTÔNIO PACHECO	HABILITADO
MAURO LUIZ LYSIK	HABILITADO
LINEO MACHADO FILHO	HABILITADO
GILBERTO DURIGON FREITAS	HABILITADO
GERSON POLO MEDEIROS GONÇALVES	HABILITADO
ALCEU BERNARDINO RODRIGUES	NÃO HABILITADO
GELSON LEANDRO GUBERT	HABILITADO
SANDRA GONÇALVES AMORIM	HABILITADA
ADRIANO LUCAS BORGES	HABILITADO
ADEMIR JOÃO DE AMORIM FILHO	HABILITADO
JULIANO CONSTANTE	HABILITADO
VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	HABILITADO
EDUARDO CABRAL FURTADO	HABILITADO
LEANDRO KINCZESKI COSTA	NÃO HABILITADO
PABLO SETUBAL	HABILITADO
RICARDO BAVARESCO BONGIOLO	HABILITADO
JONAS ROSSO CADORIN	HABILITADO
SAMUEL AUGUSTO DA FONSECA	HABILITADO
ENIO ROVERE SILVEIRA	HABILITADO
MARCO LEANDRO DA SILVA	NÃO HABILITADO
ISABEL CRISTINA MENEZES PERES	HABILITADA
GUTTIERY KRETZER	HABILITADO
GABRIELA RESSEL	NÃO HABILITADO
NILO SERGIO GONÇALVES DE SANTIAGO	HABILITADO
CRISTHIANO PALOSCHI	HABILITADO
KAMILLA MOREIRA	HABILITADA
AMERICO DOS SANTOS FILHO	HABILITADO
EDUARDO DOMINGOS VIEIRA	HABILITADO
THAISE SCHULTZ	HABILITADO
TIAGO MANDRIK VIANA	HABILITADO
KAMILLY AMORIM GARCIA	HABILITADO
JOSE LUIZ FONSECA DE SOUZA	NÃO HABILITADO
FERNANDO PAVAN	HABILITADO
RENÉ ALBERTO SCHULZ OLIVEIRA	HABILITADO
MARCELO MALACHIAS PEREIRA	NÃO HABILITADO
ALEX SILVIO DE OLIVEIRA	HABILITADO
CLAUSIO PEDRO VITORINO	HABILITADO
MARA GIOVANA COELHO ESPINDOLA	HABILITADA
THAIS CAVALLAZZI DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
RODRIGO ATANÁSIO DOS SANTOS	HABILITADO
MAGDA SCHITTLER DOS SANTOS	HABILITADO
PÉTILEI DALLBELLO	HABILITADO
RODRIGO MARTINS PIRES	HABILITADO
DAFNE SOUSA CLARO	NÃO HABILITADO
IVAN NUNES PRADO	HABILITADO
PABLO GIZAR LOPEZ FERREIRA	NÃO HABILITADO
PAULO ROBERTO SIMÕES DOS SANTOS	HABILITADO
SORAYA DE AZEVEDO FERREIRA	HABILITADA
EDUARDO FRANCO SCANGARELLI	HABILITADO
CAETANO LUIZ BEBER	HABILITADO
YURI DE BORBA BUSCH	HABILITADO
MILTON KUNKEL	NÃO HABILITADO
ARILSON DAURI PIRES	NÃO HABILITADO
HALLEN DUARTE DA SILVA	HABILITADO
RODRIGO LAUTENSCHLEGER PRÁ	NÃO HABILITADO
ALESSANDRO MURILO DA SILVA	HABILITADO
VINICIUS GUILHERME BION	HABILITADO
ANA CAROLINE CORRÊA FAULA	HABILITADA
RAPHAEL VIEIRA DA CUNHA PRATES	NÃO HABILITADO
MARILEIA MAMBRINI RUDOLFO	NÃO HABILITADO
JULIANO EVARISTO	HABILITADO
MAICON ESPINDOLA	HABILITADA
RONALDO RODRIGUES ALVES	HABILITADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 20

NIKAEL OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO HABILITADO
PAULO ROBERTO DA SILVA	NÃO HABILITADO
ALDO JOSÉ DA SILVA	HABILITADO
ALVARO AURELIO LOPES COUTO	HABILITADO
VILMAR RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
CHARLYE ZAGESKI	HABILITADO
GERALDINE DE TOLEDO BARROS CHATAGNIER	HABILITADA
ANDERSON DOS SANTOS	HABILITADO
NATANAEL DE SOUZA DOS REIS	HABILITADO
THOMPSON THALES SILVESTRIN	HABILITADO
ALEXANDRE SILVEIRA	HABILITADO
ELSON COSTA JUNIOR	HABILITADO
DIUNISIO MAFRA	HABILITADO
RODRIGO ROBERTO MEIRA	HABILITADO
ALVARO JOSE CECHETTO NETO	HABILITADO
DANIEL FRANKLIN SPIES	HABILITADO
NELZA GONÇALVES	NÃO HABILITADO
DOUGLAS DE MENEZES	HABILITADO
ALINE CRISTINA CAMBRAIA ROCCA GUIMARÃES	HABILITADA
HÉLCIO LÍDIO PIRES JUNIOR	NÃO HABILITADO
TATIANA SANTOS MACHADO	HABILITADA
EMELI MARIZE PUGSLEY DE PAULA	HABILITADA
MAURICIO RAMOS	HABILITADO
MARCIA RAQUEL TSCHUMI	HABILITADA
ANESIO SCHLICKMANN KUELKAMP	NÃO HABILITADO
PAULO AUGUSTO ARAÇÃO ZUNINO	NÃO HABILITADO
CRISTIANE LEMOS CARDOSO	HABILITADO
JOSE VOLNEI MUNIZ DE MOURA	HABILITADO
FABIO AUGUSTO WALTER	HABILITADO
RENILDA PIRES RAUPP DE SÁ	HABILITADA
CLODOMIR GHIZONI	HABILITADO
ROSILENE CATARINA PIRES VENTURA	HABILITADA
VERGILIO PEDRO BREMM	NÃO HABILITADO
JÓÃO BATISTA DE SOUZA	HABILITADO
NILTON BORNHOFEN	HABILITADO
JONAS CLEBER ALTHOFF	HABILITADO
TONI MANOEL PEREIRA	HABILITADO
RODRIGO FAVA DE BITENCOURT	HABILITADO
RODRIGO FRANCISCO -PEREIRA	HABILITADO
MARCIA VIEIRA RODRIGUES	NÃO HABILITADO
WILLIS HERCULANO BARBOSA	HABILITADO
AROM DO AMARAL	HABILITADO
PAULO ROBERTO GOULART MENDES	HABILITADO

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o artigo 109, I, "a", da lei 8.666/93. A documentação estará disponível para verificação a partir do dia 07/04/2015 das 14:00 às 18:00 horas. Florianópolis, 01 de Abril de 2015. A Comissão.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/SMA/DLC/2015. Contratada: Ondrepsb – Limpeza e Serviços Especiais Ltda. Objeto: Contratação emergencial da empresa acima mencionada para prestação de serviços de limpeza e copa, sendo: 03 (três) serventes de 08 horas de segunda a sexta feira e 01 copeira de 08 horas de segunda a sexta feira, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Valor Mensal: R\$ 15.019,27 (quinze mil e dezenove reais e vinte e sete centavos). Prazo: Em até 90 dias. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/SMA/DLC/2015 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (cumprimento de ordem judicial). Dia 15 de abril de 2015, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 762/FMS/2013– PMF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. A Cláusula Décima do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica acrescido em R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), perfazendo um percentual de acréscimo de 10,00% sobre o valor inicialmente contratado. Com este aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais). Tudo em conformidade com o disposto no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, na Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 021221/15 e no Parecer 02-10-01/DLC/2015 da Diretoria de Licitação e Contratos, partes integrantes deste aditivo. As Despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde – Projeto Atividade: 4.182, Elemento/Item 3.3.90.39 – Fonte 82. Assinaturas: Carlos Daniel M. da S. Moutinho Junior pelo Fundo Municipal de Saúde e pela empresa os Srs. Paulo Oliveira de Andrade e o Paulo Roberto Zucco.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/SMA/DLC/2015: Onde se lê: **TERMO DE REFERÊNCIA: 3 - Observações a serem seguidas:** 06 – Apresentar laudo bromatológico (microscopia, microbiologia, sensorial e físico química) com data de emissão não superior a um ano antes da entrega dos envelopes, de todos os itens que compõe a cesta básica. O laudo deverá ser entregue junto com as amostras. **Leia-se: TERMO DE REFERÊNCIA: 3 - Observações a serem seguidas:** 06 – Caso necessário a equipe de acalização técnica solicitará laudo bromatológico (microscopia, microbiologia, sensorial e físico química) com data de emissão não superior a um ano, de todos os itens que compõe a cesta básica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 21

Os laudos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 171/PMF/SEMAS/FMDCA/2015
Objeto: Altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA que entrará em vigor a partir de **01 de março de 2015 até 31 de agosto de 2015**. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade **ASSOCIAÇÃO HORIZONTES**, Signatários: SILVIA BEATRIZ RIZZIERI DE LUCA pela SEMAS, e MARCOS MOLINARI pela entidade.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

FCFFC PORTARIA Nº PO 6/FCFFC/GABP/2015- A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 03 e Art. 02 § 1º pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91, **RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS** pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC), no período de captação e execução autorizados a partir de 01 de abril de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015 na modalidade **DOAÇÃO**:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	ÁREA	VALOR INCENTIVADO
012/15	Contar e imaginar	Evandro Duarte	Jair Literatura	44.400,00
013/15	Oficinas Prêmio Desterro	Carlos Eduardo Lourenço Andrade	Música e Dança	63.660,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de abril de 2015. Luiz Ekke Moukarzel - Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Letícia Tancredo Gallotti – Presidente da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC).

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL - A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto 3931, torna publico o preço registrado para futuras aquisições de Sacos Plásticos de 50 e 100 litros, para acondicionamento de lixo, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Edital acima mencionado.

Lote 01 - Saco plástico confeccionado com aparas industriais secas, medindo 75 cm x 105 cm (100 l), com espessura mínima de 10 micras, com pigmento verde.

Licit. Vencedora - Azeplast Indústria e Comércio Ltda.

Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
600.000	0,60	360.000,00

Lote 02 - Saco plástico confeccionado com aparas industriais secas, medindo 63 cm x 80 cm (50l), com espessura mínima de 10 micras, com pigmento verde.

Licit. Vencedora - Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentícios Ltda-EPP

Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
100.000	0,32	32.000,00

Prazo de validade desta Ata de Registro de Preços até 01 de abril de 2016. Florianópolis, 01 de abril de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 193/SMA/DLC/2015 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo **menor preço** tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para a reforma do novo local de instalação da estrutura do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis – IPREF, com fornecimento de materiais**. A data limite para a entrega dos envelopes será às 14:00 hs do dia 16/04/2015. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 22

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

OFICINAS SOBRE MOBILIDADE URBANA ESTÃO SUSPENSAS - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Instituto de Planejamento Urbano (IPUF), comunica a população que as oficinas de apresentação da proposta de Mobilidade Urbana da capital que estavam previstas para acontecer nos dias 25 de março (Região Leste e Sul), 26 de março (Região Central e Continental) e 09 de abril (Audiência Pública ALESC) foram suspensas devido as mudanças no secretariado do executivo, conforme projeto da nova reforma administrativa municipal. Assim que os novos secretários tomarem posse, informaremos as novas datas e locais dos encontros que foram suspensos. Mais informações através dos telefones (3212-5707 ou 5743).

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 004/2015 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no âmbito da **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE** no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: **DATA:** 16 de abril de 2015 **LOCAL:** Escola Municipal Dilma Lúcia dos Santos – Rodovia SC-406, n. 6.050 – Armação do Pântano do Sul **HORÁRIO:** 19 horas **ASSUNTO:** Discutir assuntos relacionados a extração de águas pela CASAN da Lagoa do Peri e do Rio Sangradouro, em atendimento ao requerimento n. 014/2015, de autoria do senhor vereador Roberto Katumi Oda. Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 005/2015 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no âmbito das **COMISSÕES DE SAÚDE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA E DA FRENTE PARLAMENTAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: **DATA:** 23 de abril de 2015 **LOCAL:** Plenarinho da

Câmara Municipal de Florianópolis - rua Anita Garibaldi, 35, 1º andar – Centro **HORÁRIO:** 14 horas e 30 minutos **ASSUNTO:** Tratar da importância do restaurante popular na Cidade, em atendimento ao requerimento n. 005/2015, de autoria do senhor vereador Ricardo Camargo Vieira. Câmara Municipal de Florianópolis, em 30 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 022, de 20 de março de 2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea “j” do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 10/03/2015, em fl. 12 do Processo 105/2014, **RESOLVE:** Art. 1º AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, nos assentamentos funcionais da servidora ANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Digitador desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de março de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de março de 2015. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 023, de 25 de março de 2015. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCIO SERGIO SANTOS, SERGIO BRAULINO CORREA e MARCOS CESAR DEUCHER, para sob a presidência do primeiro e num prazo de 120 (cento e vinte) dias, constituírem Comissão de Baixa de Bens Inservíveis aos trabalhos deste Poder Legislativo. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 13 de março de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de março de 2015. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 024, de 25 de março de 2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea “j” do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 10/03/2015, em fl. 10 do Processo 005/2015, **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER ao servidor ADANIR DOS PASSOS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondentes ao período 2010/2015, em conformidade com a Lei Complementar CMF n. 063/2003, para gozo em data oportuna. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de março de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 23

em 25 de março de 2015. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 025, de 25 de março de 2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 10/03/2015, em fl. 08 do Processo 006/2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor MANOEL SABINO DE SOUTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondentes ao período 2010/2015, em conformidade com a Lei Complementar CMF n. 063/2003, para gozo em data oportuna. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 10 de março de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de março de 2015. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 026, de 25 de março de 2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 19/03/2015, em fl. 17 do Processo 133/2014, RESOLVE: Art. 1º AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, nos assentamentos funcionais do servidor ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil Arquiteto desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de março de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de março de 2015. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 027, de abril de 2015. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º CONSIDERAR ponto facultativo, excepcionalmente no dia 02 de abril de 2015, (quinta-feira), data de início dos atos religiosos da Semana Santa, em acompanhamento ao Decreto n. 14.361, de 26/03/2015, da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 31 de março de 2015. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de abril de 2015. Vereador ERÁDIO MANOEL GONÇALVES Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.830, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis

à Senhora Sibyla Loureiro Goulart. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.831, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Eurides Antunes Severo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.832, DE 2015 CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima à Senhora Marta Neves. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.833, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Fulvio Sant'Helena. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.834, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Sílvio Ferreira de Brito. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.835, DE 2015 CONCEDE MEDALHA PROFESSOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Professor João David Ferreira Lima ao Senhor Luiz Salgado Klaes. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 24

17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.836, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Elizabeth Teresa Donato das Neves. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves -Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.837, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Marcos Vicente dos Santos. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.838, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Albeneir Marques Pereira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.839, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Paulo Benjamin Fragozo Gallotti. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.840, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Roberto Ritter Von Jelita. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.841, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor José Manoel Ribeiro (Maestro Zezinho). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.842, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Rosângela de Souza Alves Ferreira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.843, DE 2015 CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Roseli Maria da Silva Pereira. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.844, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Carlinda Tinôco Cis. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.845, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Elaine Jussara Tomazzoni Tavares. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.846, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 25

seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Fábio Felipe Garcez Schmidt. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.847, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Richard Lourenço da Silva. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.848, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Marcelo Perez Alfaro. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.849, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Matheus Fayad Mangueira Lopes. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.850, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Walter Filho. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.851, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Marcelo Cardoso. Art. 2º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.852, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Hélio Rubens Brasil. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.853, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Florianópolis ao Senhor Leandro Ferrari Lobo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.854, DE 2015 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Florianópolis à Senhora Luiza Gutierrez. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.014, DE 2015 CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Luiz Henrique da Silveira. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.015, DE 2015 CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho à Senhora Vera Regina da Silva de Barcellos. Art. 2º Este



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 26

Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.016, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho à Senhora Michele Corrêa. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.017, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Allen Rosa. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.018, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Alessandro Bonfim. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.019, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Padre Vilmar Adelino Vicente. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.020, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito

FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho à Senhora Doraci Pinheiro da Rocha. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.021, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho à Senhora Anita Maria Silveira Pires. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.022, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Tércio da Gama. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 2.023, DE 2015
CONCEDE MEDALHA E DIPLOMA do mérito FRANCISCO DIAS VELHO Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma do Mérito Francisco Dias Velho ao Senhor Luiz Carlos Neves. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de março de 2015. Vereador Erádio Manoel Gonçalves-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXOS)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS-SC

COLAR FOTO
5x7 AQUI

Eu, _____, nacio
nalidade _____, CPF _____,
identidade nº _____, órgão emissor _____, data
de emissão ____/____/____, infra-assinado, preenchendo os requisitos do Edital nº
01/2015, venho requerer minha inscrição ao Processo Seletivo para os membros do
Conselho Tutelar de Florianópolis, gestão 2016/2020.

Para organização do prontuário, presto as declarações a seguir, sob as penas da Lei:

1 – Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 28

2 – Data e Local de Nascimento

___/___/___ Município: _____ UF _____

3 – Endereços (rua, nº, bairro, ponto de referência):

Residencial:

Endereço Profissional:

4 – Contato:

E-mail: _____

Telefone Residencial: _____

Telefone Profissional: _____

Fax: _____

Outro: _____

5 – Sim, exerci função de conselheiro tutelar ()

Não exerci função de conselheiro tutelar ()

Se SIM, informar períodos e Municípios, nos últimos 05 anos.

5.1 _____

5.2 _____

5.3. _____

5.4. _____

5.5. _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 29

6– Grau de Instrução: (Qual o curso, instituição, ano de formação e município/UF)

7– Informo vínculo funcional, contrato de trabalho, relação de emprego com o serviço público ou entidade privada (vínculo atual ou o último).

(órgão, entidade, empresa, município):

(nome cargo, função ou mandato):

(descrição das atividades exercidas em função do vínculo):

Se já desligado, informar a data do desligamento: ____/____/____

8 – Relaciono a experiência e conhecimentos, de no mínimo, dois anos na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da Criança e do Adolescente.(anexos certificados de formação ou capacitação).

(apresentar)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 30

declaração da(s) organização (ões) onde desenvolveu estas atividades), ou cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

9 – Relaciono as participações em seminários, eventos, e afins sobre a temática Criança e do Adolescente nos últimos cinco anos. (anexos declarações e/ou certificados).

Declaro, finalmente, possuir bons antecedentes, boa conduta e não estar sendo processado nem ter sido condenado por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de função pública qualquer. (*)

Florianópolis, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

(*) em caso contrário, o candidato deve fazer constar notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 31

ANEXO II

Conteúdo programático

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego dos tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discurso e correspondência oficial.

Noções de Informática

Sistema Operacional Windows: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho. Trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas. Configurações Básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Windows Explorer. Editores de Texto e Planilha. Redes Locais e Internet. Mecanismos de cadastramento e acesso a redes: Login, Username, Senha. Protocolos e Serviços de Internet: Mail, http, ftp, News. Correio Eletrônico: endereços, utilização de recursos típicos. World Wide Web: browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de Proteção e Segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas antivírus.

As questões da prova de Noções de Informática poderão fazer referência a qualquer versão dos softwares citados, em uso no mercado.

Estatuto da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas de Assistência Social

Lei Federal nº 8.069/90; Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social), Política Nacional De Assistência Social PNAS/ 2004, Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1430

Florianópolis/SC, quarta-feira, 1 de abril de 2015

pg. 32

ANEXO III AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____
_____, portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do

IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do edital 001/2015 Processo Seletivo dos Membros do Conselho Tutelar de Florianópolis, gestão 2016/2020.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato